



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.844, DE 22 DE abril DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica concedida subvenção no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) à Instituição Associação das Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté.

**ARTIGO 2º** - A liberação da subvenção referida no artigo 1º fica condicionada à manifestação da Área Técnico Legislativa, de que a mesma se encontra regular, face às exigências legais.

**ARTIGO 3º** - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através da dotação orçamentária 1201.3231.08480312.062 - Subvenções a Instituições Privadas, do Orçamento do corrente exercício.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de abril de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de abril de 1992.

**PUBLICADO**

em 1º/05/92

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO